



À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PERGÃO ELETRÔNICO Nº PE03/2025-GM/SRP

DATA: 21-02-25 AS 09: 00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS

A LOKAEVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº: 17.663.773/0001-50 APRESENTA SEU PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL SUPRACITADO!

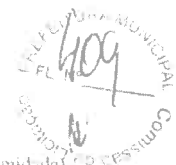
DA TEMPESTIVIDADE:

Ao analisarmos o edital de maneira minuciosa, nos deparamos com esta solicitação 12.4.3. Certificado de Vistoria da empresa junto ao Corpo de Bombeiros (Certificado de Conformidade), e P C-. conforme exigência da Lei Estadual nº 13.556 de 29 de dezembro de 2004, em conjunto com a Lei Federal nº 13.425 de 30 de março de 2017. (REQUISITOS PARA TODOS OS LOTES), observando as leis mencionadas anteriormente (13.556 e 13.425) constatamos uma incoerência pertinente a solicitação do certificado de conformidade para todos os lotes.



Viçosa
do Ceará

Muito
mais
conquistas



12.4.3. Certificado de Vistoria da empresa junto ao Corpo de Bombeiros (Certificado de Conformidade), conforme exigência da Lei Estadual nº 13.556 de 29 de dezembro de 2004, em conjunto com a Lei Federal nº 13.425 de 30 de março de 2017. (REQUISITOS PARA TODOS OS LOTES)

DA FUNDAMENTAÇÃO:

O que diz a lei 13.556: **Art. 1º.** Compete ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, o estudo, o planejamento e a fiscalização das exigências que disciplinam a segurança e a proteção contra incêndios nas edificações e áreas de risco no âmbito do Estado do Ceará, nos termos estabelecidos nesta Lei.

§ 1º. São objetivos desta Lei:

- I - dispor sobre a proteção da vida dos ocupantes das edificações e áreas de risco, em caso de incêndio e pânico;
- II - dificultar a propagação do incêndio, reduzindo danos ao meio ambiente e ao patrimônio;
- III - proporcionar meios de controle e extinção do incêndio; e
- IV - possibilitar condições de acesso para as viaturas e guarnições do Corpo de Bombeiros.

O que diz a lei 13.425: IV - caracteriza a prevenção de incêndios e desastres como condição para a execução de projetos artísticos, culturais, esportivos, científicos e outros que envolvam incentivos fiscais da União; e

V - prevê responsabilidades para os órgãos de fiscalização do exercício das profissões das áreas de engenharia e de arquitetura, na forma que especifica.

DAS ALEGAÇÕES POR PARTE DE NOSSA EMPRESA:

Entende-se que este certificado é necessário para o edifício da empresa, onde não ocorrerá nenhum tipo de evento e não é de caráter fundamental para uma qualificação técnica de uma licitação, sendo um excesso de formalidade por parte do comissão de licitação trazendo uma teor de desigualdade para os licitantes indo contra o princípio de igualdade, gostaríamos dessa maneira impugnar o edital e solicitar que as devidas alterações sejam feitas.

LOKAEVENTOS EIRELI – ME | CNPJ: 17.663.773/0001-50

AV. DRA. LUIZA HELENA CAMELO PAIVA, S/N, RAMPA, RERIUTABA-CE | CEP: 62.260-000

E-MAIL: LOKAEVENTOS@OUTLOOK.COM | FONE: (88) 99651.0330



Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

RERIUTABA-CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

LOKA EVENTOS
LTDA:17663773000150

Assinado de forma digital por LOKA EVENTOS
LTDA:17663773000150
Dados: 2025.02.17 23:18:28 -03'00'

VICTOR VINICIUS XIMENES
PROPRIETÁRIO
LOKA EVENTOS LTDA
CNPJ Nº: 17.663.773/0001-50

LOKAEVENTOS EIRELLI – ME | CNPJ: 17.663.773/0001-50
AV. DRA. LUIZA HELENA CAMELO PAIVA, S/N, RAMPA, RERIUTABA-CE | CEP: 62.260-000
E-MAIL: LOKAEVENTOS@OUTLOOK.COM | FONE: (88) 99651.0330